



COMUNICADO CONSEMA, DE 29/04/2020
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS VIRTUAIS

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a “restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus”;

Considerando que o Decreto estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, decretou medida de quarentena no Estado de São Paulo, consistente na restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus, recomendando que a circulação de pessoas no âmbito do Estado de São Paulo se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercício de atividades essenciais;

Considerando que o Decreto estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, tendo no Decreto nº 64.953, de 27 de abril de 2020, estendendo o prazo até 10 de maio de 2020;

Considerando a importância das oitivas à sociedade civil, mediante audiências públicas, com fundamento no artigo 29 da Lei Estadual nº 10.177/1998, bem como, nos casos que se enquadrem no artigo 39 da Lei Federal nº 8666/1993, a obrigatoriedade de realização de audiência pública anteriormente à publicação do edital de licitação;

Considerando que o fim da quarentena se dará num processo gradual para desenvolvimento de atividades, com análise de situações críticas de cada região, avaliando setores com maior índice de contaminação e maior vulnerabilidade;

Considerando que o processo gradual visa a retomada das atividades econômicas, mas permanecem as medidas de proteção a vida e de controle e combate à pandemia do Novo Coronavírus;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, usando de sua competência legal, **COMUNICA** que a realização da Audiência Pública sobre o “**Projeto de Concessão de uso do CAMINHOS DO MAR, no Núcleo Itutinga Pilões do Parque Estadual da Serra do Mar**”, de responsabilidade da SIMA - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo e Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, será realizada **EXCLUSIVAMENTE em ambiente virtual**, no dia **07 de maio de 2020, às 17 horas**, conforme instruções que estarão disponíveis no site:

www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema/audiencias-publicas/

Informa que a versão digital dos documentos acima referidos está disponível no site:

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema/audiencias-publicas-projeto-empresendimento/>

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, usando de sua competência legal, **COMUNICA** que a realização da Audiência Pública sobre o “**Projeto de Concessão de uso de bem público para a exploração do ZOOLOGICO, DO JARDIM BOTÂNICO E DA FAZENDA, compreendendo as atividades de Manejo, Educação Ambiental, Recreação, Lazer, Cultura e Ecoturismo, com os serviços associados**”, de responsabilidade da SIMA - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo será realizada **EXCLUSIVAMENTE em ambiente virtual**, no dia **12 de maio de 2020, às 17 horas**, conforme instruções que estarão disponíveis no site:

www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema/audiencias-publicas/

Informa que a versão digital dos documentos acima referidos está disponível no site:

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/2020/03/consulta-publica-02-2020/>

São Paulo, 29 de abril de 2020.

Anselmo Guimarães
Secretário-Executivo do CONSEMA